



Nº 11 – JULHO 2016

DESTAQUES

Uruguai vence processo contra Phillip Morris e cria jurisprudência internacional
Ciadi, do Banco Mundial, definiu a sentença

A Philip Morris perdeu o processo que abriu em 2010 contra as políticas antitabaco do Uruguai, implantada e mantida pelos governos de Tabaré Vázquez e José Mujica desde 2005. A decisão anunciada no dia 8 de junho pelo Centro Internacional para a Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (Ciadi), vinculado ao Banco Mundial, determinou que a companhia terá que pagar US\$ 7 milhões ao Uruguai.

O processo foi aberto com base em acordos bilaterais assinados anteriormente entre Uruguai e Suíça, além de suposta quebra de propriedade industrial, a partir da disposição do Uruguai em manter 80% da superfície das embalagens de tabaco com advertências sobre as doenças tabaco-relacionadas. Também foram retiradas das embalagens palavras como "light", "mentolado" ou "gold", permanecendo apenas a marca do produto. A OMS e a OPAS parabenizaram o Uruguai pela vitória.

Após o resultado, o Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, médico oncologista de formação, discursou em rede de TV e Rádio no qual afirmou que o Estado Uruguaio saiu ganhador e "as pretensões das tabacarias foram categoricamente rechaçadas".

Fonte: Rede Brasil Atual – Edição: SE-Conicq

<http://www.redebrasilatual.com.br/mundo/2016/07/uruguai-vence-batalha-contraphillip-morris-e-cria-jurisprudencia-internacional-antitabagista-8493.html>